

Autos Administrativos n. 202400193499

Ofício 2024003694909

Goiânia data da assinatura eletrônica.

Sua Excelência o Senhor

JORGE KAJURU REIS DA COSTA NASSER

Senador da República

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Apostas Esportivas

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício n. 05/2024-CPIAE

Ref. Operação Penalidade Máxima

Senhor Senador da República,

A par de cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n. 05/2024-CPIAE, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia integral dos processos judiciais de protocolo nº.5146081-42 (1ª Fase), 5276156-72 (2ª Fase) e 5452324-26 (3ª Fase), atualmente em andamento na 2ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens Direitos e Valores de Goiânia, os quais dizem respeito às ações penais instauradas no contexto da Operação Penalidade Máxima, deflagrada por este Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, do Ministério Público do Estado de Goiás.

Sem mais, apresentamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

DIEGO OSÓRIO DA SILVA CORDEIRO

Promotor de Justiça - GAECO

Portaria 2023001671490

FABRÍCIO LAMAS BORGES DA SILVA

Promotor de Justiça - GAECO

Portaria 2023001798695

GABRIELLA DE QUEIROZ CLEMENTINO

Promotora de Justiça - GAECO

Portaria 2023001670102

MARCELO BORGES AMARAL

Promotor de Justiça - GAECO

Portaria 2023001671828

PAULO VINICIUS PARIZOTTO
Promotor de Justiça - GAECO
Portaria 2023001671660

TARSILA COSTA GUIMARÃES
Promotora de Justiça - GAECO
Portaria 2023001671353

PAULO EDUARDO PENNA PRADO
Promotor de Justiça - GAECO
Portaria 2024002323169



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Borges Amaral**, em 24/04/2024, às 16:39, **Paulo Vinicius Parizotto**, em 24/04/2024, às 17:59, **Tarsila Costa Guimaraes**, em 24/04/2024, às 17:00, **Paulo Eduardo Penna Prado**, em 24/04/2024, às 17:40, e **Diego Osorio Da Silva Cordeiro**, em 25/04/2024, às 11:07, e consolidado no sistema Atena em 25/04/2024, às 14:15, sendo gerado o código de verificação 52a75f10-e555-013c-3c8f-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.